



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM
SETOR FINANCEIRO

DESPACHO

A Vossa Senhoria,
Senhor Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara municipal de Ourém

Em face ao despacho anexo segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao **Art. 150** da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores informamos a vossa excelência e a existência de crédito orçamentário para atender as demandas com a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos, atendendo todas as demandas da Câmara Municipal de Ourém-Pa, com a seguinte dotação.

Câmara Municipal de Ourém Exercício 2025

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Ourém/PA, 04 de fevereiro de 2025.

Setor Financeiro